

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº009/2021, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº009/2018 vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, fundamentado nos artigos 57 e 65, I, "a" da Lei. 8.666/93, contratação de empresa especializada em locação de sistemas para gestão pública, compreendendo sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio público, portal da transparência, compra e licitações, esocial, recursos humanos e horas técnicas.

Manfrinópolis, 09 de dezembro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:503E5E11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2021. Edição 2408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 009/2018, a partir da zero hora do dia 13 de dezembro de 2021 até vinte e quatro horas do dia 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 8.480,42 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Manfrinópolis, 14 de dezembro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:1E884F7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2021. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>